



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 23/04/2025 às 11:05:03

Em 23/04/2025 às 11:04:52 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 50608535000118

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 23/04/2025 11:06:35

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 50608535000118

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2025 às 11:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.608.535/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6808.F3CE.24D7.6166 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

MERAK SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 50.608.535/0001-18 Insc. Est.: 262297868

Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 222, bairro: Centro, Blumenau/SC, CEP: 89.010-022,

Telefone: (31) 9606-5351 e (31)99605-3583 / E-Mail: soluções.merak@gmail.com

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3394-4 – CONTA CORRENTE: 8103-5

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: TOMAZ ASSIS FERREIRA, CPF 109.485.256-22 – SOCIODIRETOR DA EMPRESA LICITANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

OBJETO: A presente licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tem por finalidade a **Aquisição de Veículo retroescavadeira 4X4 para atendimento às demandas na Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

ITEM	Descrição	Marca/ Ref.	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	RETROESCAVADEIRA, NOVA, ANO 2025, 4x4 TURBO DIESEL DE 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA 89 HP, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,85 M³, SISTEMA HIDRÁULICO COM NO MÍNIMO 120 L/MIN DE VAZÃO, CABINE FECHADA, AR CONDICIONADO, BRAÇO EXTENSIVO COM PISTÃO E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.000 KG.	TRIMAK TR30-25	UN	01	R\$ 329.000,00	R\$ 329.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais)						

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Edital.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: De acordo com o especificado no Edital.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 – Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- 2 – Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura é de **60 (sessenta)** dias;
- 3 – Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens.

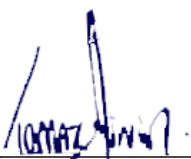
Declaramos, para todos os fins, que a prestação do objeto iniciar-se-á a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, de forma contínua e ininterrupta, de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido em Edital e seus Anexos.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas em Edital e seus Anexos.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau/SC, aos 23 de abril de 2025.



TOMAZ ASSIS FERREIRA
109.485.256-22
MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 50.608.535/0001-18



PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

Pelo presente instrumento, a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.535/0001-18, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 222, bairro: Centro, Blumenau/SC, CEP: 89.010-022, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 019/2025**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Blumenau/SC, aos 23 de abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "TOMAZ ASSIS FERREIRA", is written over a horizontal line.

TOMAZ ASSIS FERREIRA
409.485/256-22
MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 50.608.535/0001-18

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MERAK SOLUÇÕES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzFt0LZ-HtqwsFjKog&chave2=Ug8cwmwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10948525622-TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR

TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 04/06/1992, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade n. MG14642003 SSP/MG e inscrito no CPF sob n. 109.485.256-22, residente e domiciliado à Rua Corcovado, n 1018, Contagem, MG, CEP: 32.285-000.

A parte acima qualificada, ajusta constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade limitada unipessoal será conhecida pela denominação social de **MERAK SOLUÇÕES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Parágrafo Único – A empresa usará como nome fantasia **MERAK SOLUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 222, Sala 702, Centro, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, Brasil, CEP 89.010-022.

Parágrafo Único – A empresa poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal terá como atividade social a Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MERAK SOLUÇÕES LTDA

ferragens e ferramentas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Holdings de instituições não-financeiras.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e terá o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional a ser integralizado no prazo de 12 meses, ficando assim distribuído entre o sócio:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor R\$	Percentual %
TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%
Total:	100.0000	R\$ 100.000,00	100,00%

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR, já qualificado, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MERAK SOLUÇÕES LTDA

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio-administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do sócio-administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO LEGAL

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio-administrador, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MERAK SOLUÇÕES LTDA

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO

A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DESIMPEDIMENTO

O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MERAK SOLUÇÕES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer conflitos surgidos na sociedade, renunciando as partes contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via digital.

Blumenau / SC, 03 de maio de 2023.

TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 109.485.256-22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023



230061885

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MERAK SOLUCOES LTDA
PROTOCOLO	230061885 - 05/05/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207748998
CNPJ 50.608.535/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023
SOB N: 42207748998

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10948525622 - TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR - Assinado em 09/05/2023 às 14:35:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.608.535/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERAK SOLUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERAK SOLUCOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 222	COMPLEMENTO SALA 702
--	----------------------	--------------------------------

CEP 89.010-022	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCOES.MERAK@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9606-5351
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **15:41:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CNPJ/CPF 50608535000118	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 15/05/2023
INSCRIÇÃO ESTATUAL 262297868	NOME EMPRESARIAL MERAK SOLUÇÕES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERAK SOLUCOES	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4541204 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 6462000 - Holdings de instituições não financeiras		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 15/05/2023 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/05/2023		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 222	COMPLEMENTO SALA:702
CEP 89010-022	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCOES.MERAK@GMAIL.COM	TELEFONE 31 34869292	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 15/05/2023		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 29/05/2023 15:45:59 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERAK SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.608.535/0001-18

Certidão nº: 21137947/2025

Expedição: 15/04/2025, às 09:18:33

Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERAK SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.608.535/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.608.535/0001-18
Razão Social: MERAK SOLUCOES LTDA
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO 222 SALA 702 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041606336107174084

Informação obtida em 23/04/2025 09:49:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ: 50.608.535/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:18 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **2D95.478A.13DC.193A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MERAK SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **50.608.535/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140114384911**
Data de emissão: **08/04/2025 16:08:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/04/2025 16:08:35



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MERAK SOLUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 50.608.535/0001-18

CMC: 165323

Endereço: FLORIANO PEIXOTO 222, SALA 702, CENTRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-500

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2025 Tributo: ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 162496604259

Assinatura Digital: 371EA9DFAC57415C6F616FCB3753180D

Data/Hora Emissão: 08/04/2025 16:01:44

Data Validade: 05/10/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4133565
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MERAK SOLUCOES LTDA

Raiz do CNPJ: 50.608.535

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 222, bairro: Centro CEP: 89.010-022

Certidão emitida às 16:15 de 08/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Diego de Barros Prata - CPF:

***.672.546-**  Ouro

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA		
MERAK SOLUÇÕES LTDA CNPJ 50.608.535/0001-18 NIRE 42207748998 Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 222, Sala 702, Centro, cidade de Blumenau, SC, CEP 89.010-022.		
	OUTUBRO/2023	% AT
ATIVO CIRCULANTE	-	
DISPONIVEL	-	
BANCOS	-	
CREDITOS	-	
CLIENTES	-	
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	-	
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	
ADIANTAMENTO DE VIAGEM	-	
DESPESAS A APROPRIAR	-	
ESTOQUES	-	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	-	
ESTOQUE VEICULOS PARA VENDAS	-	
ESTOQUE EM DEMONSTRAÇÃO	-	
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	-	
CONTAS TRANSITÓRIAS	-	
TRANSFERÊNCIAS ESTOQUE ENTRE FILIAIS	-	
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	-	
SEGUROS A APROPRIAR	-	
ATIVO NAO CIRCULANTE	-	
OUTROS CREDITOS A RECUPERAR	-	
ICMS A RECUPERAR	-	
IMOBILIZADO	-	
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS	-	
(-) DEPREC. IMOB. TECNICAS TANGIVEIS	-	
TOTAL DO ATIVO	-	
Declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.		
Florianópolis, 31 de dezembro de 2023.		
Fábio Roberto Castanheiro Contador – CRC/SC 018060/O-6 CPF.: 694.139.169-34 Tomaz Assis F. Junior Sócio-administrador CPF: 109.485.256-22		



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

MERAK SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 50.608.535/0001-18
NIRE 42207748998

Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 222, Sala 702, Centro, cidade de Blumenau, SC, CEP 89.010-022.

	OUTUBRO/2023	% AT
PASSIVO CIRCULANTE	-	
OBRIGACOES CURTO PRAZO	-	
FORNECEDORES	-	
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	-	
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	-	
PROVISÕES DE FERIAS E 13 SALARIO	-	
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-	
PASSIVO NAO CIRCULANTE	-	
EMPRESTIMOS TOMADOS	-	
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-	
PATRIMONIO LIQUIDO	-	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	
CAPITAL A INTEGRALIZAR	- 100.000,00	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-	
TOTAL PASSIVO	-	

Declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2023.

Fábio Roberto Castanheiro
Contdor – CRC/SC 018060/O-6
CPF.: 694.139.169-34

Tomaz Assis F. Junior
Sócio-administrador
CPF: 109.485.256-22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/04/2024 Data dos Efeitos 15/04/2024

Arquivamento 20245909230 Protocolo 245909230 de 26/03/2024 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393719923798740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/04/2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE ABERTURA

MERAK SOLUÇÕES LTDA
50.608.535/0001-18
NIRE 42207748998

Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 222, Sala 702, Centro, cidade de Blumenau, SC, CEP 89.010-022.

	OUTUBRO/2023	% vert
(+) RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	-	
= RECEITA BRUTA	-	
(-) DEDUÇÕES FISCAIS	-	
= RECEITA LÍQUIDA		
(-) CMV	-	
= LUCRO BRUTO		
(-) ADMINISTRATIVAS	-	
= EBIT		
(+) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÕES	-	
= EBITDA		
% EBITDA - Margem		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	
= LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-	
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	
= LUCRO / PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL		
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-	
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)	-	
= LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		

Declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2023.

Fábio Roberto Castanheiro
Contador – CRC/SC 018060/O-6
CPF.: 694.139.169-34

Tomaz Assis F. Junior
CPF: 109.485.256-22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/04/2024

Certifico o Registro em 15/04/2024 Data dos Efeitos 15/04/2024

Arquivamento 20245909230 Protocolo 245909230 de 26/03/2024 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393719923798740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



245909230

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MERAK SOLUCOES LTDA
PROTOCOLO	245909230 - 26/03/2024
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42207748998
CNPJ 50.608.535/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2024
SOB N: 20245909230

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10948525622 - TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR - Assinado em 01/02/2024 às 16:57:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/04/2024

Certifico o Registro em 15/04/2024 Data dos Efeitos 15/04/2024

Arquivamento 20245909230 Protocolo 245909230 de 26/03/2024 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393719923798740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

BALANÇO PATRIMONIAL		
MERAK SOLUÇÕES LTDA		
50.608.535/0001-18		
	OUTUBRO/2023	% AT
ATIVO CIRCULANTE	-	
DISPONIVEL	-	
BANCOS	-	
CREDITOS	-	
CLIENTES	-	
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	-	
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	
ADIANTAMENTO DE VIAGEM	-	
DESPESAS A APROPRIAR	-	
ESTOQUES	-	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	-	
ESTOQUE VEICULOS PARA VENDAS	-	
ESTOQUE EM DEMONSTRAÇÃO	-	
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	-	
CONTAS TRANSITÓRIAS	-	
TRANSFERÊNCIAS ESTOQUE ENTRE FILIAIS	-	
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	-	
SEGUROS A APROPRIAR	-	
ATIVO NAO CIRCULANTE	-	
OUTROS CREDITOS A RECUPERAR	-	
ICMS A RECUPERAR	-	
IMOBILIZADO	-	
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS	-	
(-) DEPREC. IMOB. TECNICAS TANGIVEIS	-	
TOTAL DO ATIVO	-	
Declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.		
Belo Horizonte-MG, 20 de novembro de 2023.		
FABIO ROBERTO CASTANHEIRO:69413 916934 Assinado de forma digital por FABIO ROBERTO CASTANHEIRO:69413916934 Dados: 2023.11.20 16:54:58 -03'00' Fábio Roberto Castanheiro Contador – CRC/SC 018060/O-6 CPF.: 694.139.169-34 Tomaz Assis F. Junior Sócio-administrador CPF: 109.485.256-22		



BALANÇO PATRIMONIAL

MERAK SOLUÇÕES LTDA

50.608.535/0001-18

	OUTUBRO/2023	% AT
PASSIVO CIRCULANTE	-	
OBRIGACOES CURTO PRAZO FORNECEDORES OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER PROVISÕES DE FERIAS E 13 SALARIO ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- - - - -	
PASSIVO NAO CIRCULANTE	-	
EMPRESTIMOS TOMADOS EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	- -	
PATRIMONIO LIQUIDO	-	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL A INTEGRALIZAR LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	100.000,00 - 100.000,00 -	
TOTAL PASSIVO	-	

Declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte-MG, 20 de novembro de 2023.

FABIO ROBERTO

CATANHEIRO:69413916934

3916934

Assinado de forma digital por

FABIO ROBERTO

CATANHEIRO:69413916934

Dados: 2023.11.20 16:55:17

-03'00'

Fábio Roberto Castanheiro

Contdor – CRC/SC 018060/O-6

CPF.: 694.139.169-34

Tomaz Assis F. Junior

Sócio-administrador

CPF: 109.485.256-22



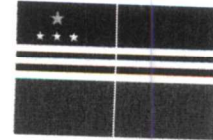
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
MERAK SOLUÇÕES LTDA 50.608.535/0001-18		
	OUTUBRO/2023	% vert
(+) RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	-	
= RECEITA BRUTA	-	
(-) DEDUÇÕES FISCAIS	-	
= RECEITA LÍQUIDA	-	
(-) CMV	-	
= LUCRO BRUTO	-	
(-) ADMINISTRATIVAS	-	
= EBIT	-	
(+) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÕES	-	
= EBITDA	-	
% EBITDA - Margem		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	
= LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-	
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	
= LUCRO / PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	-	
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-	
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)	-	
= LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		
Declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.		
Belo Horizonte-MG, 20 de novembro de 2023.		
FABIO ROBERTO CASTANHEIRO:69413916934 Assinado de forma digital por FABIO ROBERTO CASTANHEIRO:69413916934 Dados: 2023.11.20 16:55:32 -03'00' Fábio Roberto Castanheiro Contador – CRC/SC 018060/O-6 CPF.: 694.139.169-34 Tomaz Assis F. Junior CPF: 109.485.256-22		

Documento assinado digitalmente
gov.br TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR
Data: 23/11/2023 12:58:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/12/2023 08:53:37 que o documento de hash (SHA-256) 28420d43754a4913278aa4b32ca5ba12e465dfd835688c10493bb25a660b492e foi validado em 27/12/2023 08:52:07 através da transação blockchain 0xe8d0d94f3b3de7d98a905f047864d8678ac2896eeb5df384240252905ef23d5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 179478)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direitos, que a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 50.608.535/0001-18, endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 222, CENTRO BLUMENAU, SANTA CATARINA- SC, nos forneceu satisfatoriamente dentro do prazo estipulado o objeto da licitação de pregão eletrônico 051/2023, o seguinte item;

01 (Uma unidade) Trator Plus 80 + kit frontal

Atestamos ainda que na presente data nada consta que desabone a qualidade do objeto adquirido, estando de acordo com as especificações do edital.

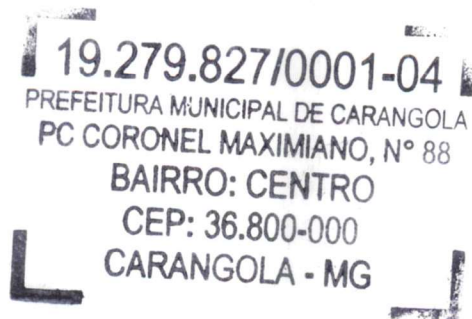
Carangola - MG, 27 de maio de 2024

Fabian Yara Souza

Responsável pela assinatura

CPF

032 254 096-85





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.899.808/0001-53, por intermédio do seu representante legal o Sr. RODRIGO LEAL TARDANE, atesta que a empresa Merak Soluções LTDA, CNPJ 0.608.535/0001-18, nos forneceu satisfatoriamente dentro do prazo estipulado o seguinte equipamento.

- Retroescavadeira – Marca: Michigan – Modelo BK 95 - Ano: 24/24
- Caminhão – Marca: Foton – Modelo: 916 – Ano 24/24

Atestamos ainda que na presente data, nada consta que desabone a qualidade do objeto adquirido.

Belo Horizonte MG, 25 de julho de 2024.

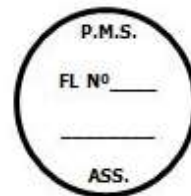




Município de Serranos

Praça Doze de Dezembro, nº 60, Centro, Serranos - MG

CNPJ: 18.008.912/0001-75



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direitos, que a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 50.608.535/0001-18, endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 222, CENTRO BLUMENAU, SANTA CATARINA- SC, nos forneceu satisfatoriamente dentro do prazo estipulado o objeto da licitação de pregão eletrônico 013/2024, o seguinte item;

01 (Uma unidade) PLUS 90 CABINADO

Atestamos ainda que na presente data nada consta que desabone a qualidade do objeto adquirido, estando de acordo com as especificações do edital.

Serranos MG, 18 de dezembro de 2024.

MARCELO
AZEVEDO
CARVALHO:4
9528661653

Assinado de forma
digital por
MARCELO
AZEVEDO
CARVALHO:49528
661653

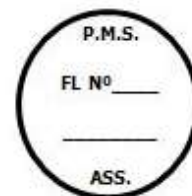
Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal



Município de Serranos

Praça Doze de Dezembro, nº 60, Centro, Serranos - MG

CNPJ: 18.008.912/0001-75





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
"Por nossa terra e nossa gente!"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direitos, que a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 50.608.535/0001-18, endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 222, CENTRO BLUMENAU, SANTA CATARINA – SC, nos forneceu satisfatoriamente dentro do prazo estipulado o objeto da licitação de pregão eletrônico 017/2024, o seguinte item;

01 (Uma unidade) PLUS 100 CABINADO

Atestamos ainda que na presente data nada consta que desabone a qualidade do objeto adquirido, estando de acordo com as especificações do edital.

São Joaquim do Monte – PE, 07 de janeiro de 2025.

JOSIVAL JOSÉ DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Josival José da Silva
Secretário de Agricultura
CPF: 065.335.224-77



PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.535/0001-18, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 222, bairro: Centro, Blumenau/SC, CEP: 89.010-022. Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 019/2025**.

Blumenau/SC, aos 23 de abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tomaz Assis Ferreira", is positioned above a horizontal line.

TOMAZ ASSIS FERREIRA
409.485/256-22
MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 50.608.535/0001-18



PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

DECLARAÇÃO CONJUNTA - HABILITAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.535/0001-18, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº019/2025** :

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Blumenau/SC, aos 23 de abril de 2025.

TOMAZ ASSIS FERREIRA
409.485/256-22
MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 50.608.535/0001-18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:

Razão Social: MERAK SOLUÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 50.608.535/0001-18

Insc. Estadual: 262297868

Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto

Número: 22

Bairro: Centro

Complemento:

Cidade: Blumenau

Estado: SC

CEP: 89.010-022

Telefone 1: (31) 9606-5351

Telefone 2:

e-mail:

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:

Nome: TOMAZ ASSIS FERREIRA

RG MG14642003

CPF: 109.485.256-22

Data de Nasc: 04/06/1992

Endereço: Rua Corcovado

Número: 1018

Bairro:

Complemento

Cidade: Contagem

Estado: MG

CEP: 32.285-000

Telefone 1: (31) 97151-1593

Telefone 2:

e-mail: solucoes.merak@gmail.com

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: TOMAZ ASSIS FERREIRA

RG: MG14642003

CPF: 109.485.256-22

Data de Nasc: 04/06/1992

Endereço: Rua Corcovado

Número: 1018

Bairro:

Complemento

Cidade: Contagem

Estado: MG

CEP: 32.285-000

Telefone 1: (31) 97151-1593

Telefone 2:

e-mail: solucoes.merak@gmail.com

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome/Setor responsável : Diego Barros

Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto

Número: 22

Bairro: Centro

Complemento

Cidade: Blumenau

Estado: SC

CEP: 89.010-022

Telefone 1:

Telefone 2: (31) 97151-1593

e-mail: solucoes.merak@gmail.com

V) Dados bancário para pagamento:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3394-4

Tipo de Conta: Corrente

nº conta: 8103-5

VI)Quadro Societário:

Nome TOMAZ ASSIS FERREIRA

CPF: 109.485.256-22

Nome

CPF:

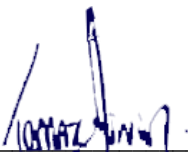
Nome

CPF:

Nome

CPF:

Blumenau/SC, aos 23 de abril de 2025.



TOMAZ ASSIS FERREIRA
109.485.256-22
MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 50.608.535/0001-18



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/03/2025 às 18:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.608.535/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E0.836F.374A.1959 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2024

Alvará de Localização e
Funcionamento

CONCEDIDO A MERAK SOLUÇÕES LTDA		CMC 165323
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 65,68
PARA ESTABELECEER NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 222, SALA 702, CENTRO, 89010-500		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SD		
DATA DE EMISSÃO: 26/04/2024		VÁLIDO ATÉ: 30/04/2025

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, **EA**
CNAE: 4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, **EA**
CNAE: 4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, **EA**
CNAE: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, **EA**
CNAE: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, **EA**
CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, **EA**
CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, **EA**
CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **EA**
CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **EA**
CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **EA**
CNAE: 6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, **SD**
CNAE: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, **EA**
CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, **EA**

Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 50.608.535/0001-18	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE 09/05/2023
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 12/04/2024	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0728a73a3b0781

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

- Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
- Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
- Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
- Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
- Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MERAK SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **50.608.535/0001-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:57:55 do dia 23/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9QLR230325185755

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA DE REGISTRO, CADASTRO E ARQUIVO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

Nome Empresarial MERAK SOLUÇÕES LTDA			
NIRE 42207748998		CNPJ 50.608.535/0001-18	Situação registro REGISTRO ATIVO
Endereço completo RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,222,SALA:702,BLUMENAU,89010022			
Arquivamentos			
ato	número	data	descrição
223	20245909230	15/04/2024	BALANCO
090	42207748998	09/05/2023	CONTRATO
316	20230061885	09/05/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Observações			

Florianópolis, SC, 20 de março de 2025.

LUCIANO KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MERAK SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **50.608.535/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:56:28 do dia 23/03/2025 , com validade até o dia 22/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hPhaFlZekDX15qG8fSgL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIO ROBERTO CASTANHEIRO
REGISTRO.....	: SC-018060/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.139.169-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 15/04/2025 as 09:24:30.

Válido até: 14/07/2025.

Código de Controle: 280204.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

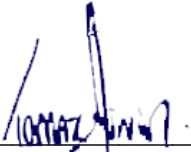


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.535/0001-18, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 222, bairro: Centro, Blumenau/SC, CEP: 89.010-022, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Blumenau/SC, aos 23 de abril de 2025.



TOMAZ ASSIS FERREIRA
409.485/256-22
MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 50.608.535/0001-18



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 23/04/2025 às 11:05:03

Em 23/04/2025 às 11:04:52 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 50608535000118

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 23/04/2025 11:06:35

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 50608535000118

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2025 às 11:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.608.535/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6808.F3CE.24D7.6166 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

MERAK SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 50.608.535/0001-18 Insc. Est.: 262297868

Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 222, bairro: Centro, Blumenau/SC, CEP: 89.010-022,

Telefone: (31) 9606-5351 e (31)99605-3583 / E-Mail: soluções.merak@gmail.com

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3394-4 – CONTA CORRENTE: 8103-5

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: TOMAZ ASSIS FERREIRA, CPF 109.485.256-22 – SOCIODIRETOR DA EMPRESA LICITANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

OBJETO: A presente licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tem por finalidade a **Aquisição de Veículo retroescavadeira 4X4 para atendimento às demandas na Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

ITEM	Descrição	Marca/ Ref.	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	RETROESCAVADEIRA, NOVA, ANO 2025, 4x4 TURBO DIESEL DE 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA 89 HP, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,85 M³, SISTEMA HIDRÁULICO COM NO MÍNIMO 120 L/MIN DE VAZÃO, CABINE FECHADA, AR CONDICIONADO, BRAÇO EXTENSIVO COM PISTÃO E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.000 KG.	TRIMAK TR30-25	UN	01	R\$ 329.000,00	R\$ 329.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais)						

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Edital.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: De acordo com o especificado no Edital.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 – Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- 2 – Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura é de **60 (sessenta)** dias;
- 3 – Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens.

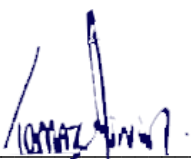
Declaramos, para todos os fins, que a prestação do objeto iniciar-se-á a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, de forma contínua e ininterrupta, de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido em Edital e seus Anexos.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas em Edital e seus Anexos.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau/SC, aos 23 de abril de 2025.



TOMAZ ASSIS FERREIRA
109.485.256-22
MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 50.608.535/0001-18



PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

Pelo presente instrumento, a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.535/0001-18, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 222, bairro: Centro, Blumenau/SC, CEP: 89.010-022, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 019/2025**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Blumenau/SC, aos 23 de abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "TOMAZ ASSIS FERREIRA", is written over a horizontal line.

TOMAZ ASSIS FERREIRA
409.485/256-22
MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 50.608.535/0001-18

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MERAK SOLUÇÕES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzFt0LZ-HtqwsFjKog&chave2=Ug8cwmwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10948525622-TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR

TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 04/06/1992, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade n. MG14642003 SSP/MG e inscrito no CPF sob n. 109.485.256-22, residente e domiciliado à Rua Corcovado, n 1018, Contagem, MG, CEP: 32.285-000.

A parte acima qualificada, ajusta constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade limitada unipessoal será conhecida pela denominação social de **MERAK SOLUÇÕES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Parágrafo Único – A empresa usará como nome fantasia **MERAK SOLUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 222, Sala 702, Centro, cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, Brasil, CEP 89.010-022.

Parágrafo Único – A empresa poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal terá como atividade social a Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MERAK SOLUÇÕES LTDA

ferragens e ferramentas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Holdings de instituições não-financeiras.

CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e terá o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional a ser integralizado no prazo de 12 meses, ficando assim distribuído entre o sócio:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor R\$	Percentual %
TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%
Total:	100.0000	R\$ 100.000,00	100,00%

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR, já qualificado, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MERAK SOLUÇÕES LTDA

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio-administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do sócio-administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO LEGAL

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio-administrador, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MERAK SOLUÇÕES LTDA

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO

A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DESIMPEDIMENTO

O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MERAK SOLUÇÕES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer conflitos surgidos na sociedade, renunciando as partes contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via digital.

Blumenau / SC, 03 de maio de 2023.

TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 109.485.256-22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023



230061885

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MERAK SOLUCOES LTDA
PROTOCOLO	230061885 - 05/05/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207748998
CNPJ 50.608.535/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023
SOB N: 42207748998

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10948525622 - TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR - Assinado em 09/05/2023 às 14:35:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2023 Data dos Efeitos 09/05/2023

Arquivamento 42207748998 Protocolo 230061885 de 05/05/2023 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482000344803600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

09/05/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.608.535/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERAK SOLUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERAK SOLUCOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 222	COMPLEMENTO SALA 702
--	----------------------	--------------------------------

CEP 89.010-022	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCOES.MERAK@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9606-5351
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2024** às **15:41:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CNPJ/CPF 50608535000118	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 15/05/2023
INSCRIÇÃO ESTATUAL 262297868	NOME EMPRESARIAL MERAK SOLUÇÕES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERAK SOLUCOES	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4541204 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 6462000 - Holdings de instituições não financeiras		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 15/05/2023 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/05/2023		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 222	COMPLEMENTO SALA:702
CEP 89010-022	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCOES.MERAK@GMAIL.COM	TELEFONE 31 34869292	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 15/05/2023		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 29/05/2023 15:45:59 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERAK SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.608.535/0001-18

Certidão nº: 21137947/2025

Expedição: 15/04/2025, às 09:18:33

Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERAK SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.608.535/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.608.535/0001-18
Razão Social: MERAK SOLUCOES LTDA
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO 222 SALA 702 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041606336107174084

Informação obtida em 23/04/2025 09:49:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ: 50.608.535/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:18 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **2D95.478A.13DC.193A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MERAK SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **50.608.535/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140114384911**
Data de emissão: **08/04/2025 16:08:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/04/2025 16:08:35



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MERAK SOLUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 50.608.535/0001-18

CMC: 165323

Endereço: FLORIANO PEIXOTO 222, SALA 702, CENTRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-500

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2025 Tributo: ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 162496604259

Assinatura Digital: 371EA9DFAC57415C6F616FCB3753180D

Data/Hora Emissão: 08/04/2025 16:01:44

Data Validade: 05/10/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4133565
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MERAK SOLUCOES LTDA

Raiz do CNPJ: 50.608.535

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 222, bairro: Centro CEP: 89.010-022

Certidão emitida às 16:15 de 08/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA		
MERAK SOLUÇÕES LTDA CNPJ 50.608.535/0001-18 NIRE 42207748998 Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 222, Sala 702, Centro, cidade de Blumenau, SC, CEP 89.010-022.		
	OUTUBRO/2023	% AT
ATIVO CIRCULANTE	-	
DISPONIVEL	-	
BANCOS	-	
CREDITOS	-	
CLIENTES	-	
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	-	
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	
ADIANTAMENTO DE VIAGEM	-	
DESPESAS A APROPRIAR	-	
ESTOQUES	-	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	-	
ESTOQUE VEICULOS PARA VENDAS	-	
ESTOQUE EM DEMONSTRAÇÃO	-	
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	-	
CONTAS TRANSITÓRIAS	-	
TRANSFERÊNCIAS ESTOQUE ENTRE FILIAIS	-	
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	-	
SEGUROS A APROPRIAR	-	
ATIVO NAO CIRCULANTE	-	
OUTROS CREDITOS A RECUPERAR	-	
ICMS A RECUPERAR	-	
IMOBILIZADO	-	
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS	-	
(-) DEPREC. IMOB. TECNICAS TANGIVEIS	-	
TOTAL DO ATIVO	-	
Declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.		
Florianópolis, 31 de dezembro de 2023.		
Fábio Roberto Castanheiro Contador – CRC/SC 018060/O-6 CPF.: 694.139.169-34 Tomaz Assis F. Junior Sócio-administrador CPF: 109.485.256-22		



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

MERAK SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 50.608.535/0001-18
NIRE 42207748998

Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 222, Sala 702, Centro, cidade de Blumenau, SC, CEP 89.010-022.

	OUTUBRO/2023	% AT
PASSIVO CIRCULANTE	-	
OBRIGACOES CURTO PRAZO	-	
FORNECEDORES	-	
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	-	
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER	-	
PROVISÕES DE FERIAS E 13 SALARIO	-	
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-	
PASSIVO NAO CIRCULANTE	-	
EMPRESTIMOS TOMADOS	-	
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-	
PATRIMONIO LIQUIDO	-	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	
CAPITAL A INTEGRALIZAR	- 100.000,00	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-	
TOTAL PASSIVO	-	

Declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2023.

Fábio Roberto Castanheiro
Contdor – CRC/SC 018060/O-6
CPF.: 694.139.169-34

Tomaz Assis F. Junior
Sócio-administrador
CPF: 109.485.256-22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/04/2024 Data dos Efeitos 15/04/2024

Arquivamento 20245909230 Protocolo 245909230 de 26/03/2024 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393719923798740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/04/2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE ABERTURA

MERAK SOLUÇÕES LTDA
50.608.535/0001-18
NIRE 42207748998

Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 222, Sala 702, Centro, cidade de Blumenau, SC, CEP 89.010-022.

	OUTUBRO/2023	% vert
(+) RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	-	
= RECEITA BRUTA	-	
(-) DEDUÇÕES FISCAIS	-	
= RECEITA LÍQUIDA		
(-) CMV	-	
= LUCRO BRUTO		
(-) ADMINISTRATIVAS	-	
= EBIT		
(+) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÕES	-	
= EBITDA		
% EBITDA - Margem		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	
= LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-	
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	
= LUCRO / PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL		
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-	
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)	-	
= LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		

Declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2023.

Fábio Roberto Castanheiro
Contador – CRC/SC 018060/O-6
CPF.: 694.139.169-34

Tomaz Assis F. Junior
CPF: 109.485.256-22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/04/2024

Certifico o Registro em 15/04/2024 Data dos Efeitos 15/04/2024

Arquivamento 20245909230 Protocolo 245909230 de 26/03/2024 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393719923798740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



245909230

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MERAK SOLUCOES LTDA
PROTOCOLO	245909230 - 26/03/2024
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42207748998
CNPJ 50.608.535/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2024
SOB N: 20245909230

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10948525622 - TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR - Assinado em 01/02/2024 às 16:57:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/04/2024

Certifico o Registro em 15/04/2024 Data dos Efeitos 15/04/2024

Arquivamento 20245909230 Protocolo 245909230 de 26/03/2024 NIRE 42207748998

Nome da empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393719923798740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

BALANÇO PATRIMONIAL		
MERAK SOLUÇÕES LTDA		
50.608.535/0001-18		
	OUTUBRO/2023	% AT
ATIVO CIRCULANTE	-	
DISPONIVEL	-	
BANCOS	-	
CREDITOS	-	
CLIENTES	-	
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	-	
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	
ADIANTAMENTO DE VIAGEM	-	
DESPESAS A APROPRIAR	-	
ESTOQUES	-	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	-	
ESTOQUE VEICULOS PARA VENDAS	-	
ESTOQUE EM DEMONSTRAÇÃO	-	
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	-	
CONTAS TRANSITÓRIAS	-	
TRANSFERÊNCIAS ESTOQUE ENTRE FILIAIS	-	
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	-	
SEGUROS A APROPRIAR	-	
ATIVO NAO CIRCULANTE	-	
OUTROS CREDITOS A RECUPERAR	-	
ICMS A RECUPERAR	-	
IMOBILIZADO	-	
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS TANGÍVEIS	-	
(-) DEPREC. IMOB. TECNICAS TANGIVEIS	-	
TOTAL DO ATIVO	-	
Declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.		
Belo Horizonte-MG, 20 de novembro de 2023.		
FABIO ROBERTO CASTANHEIRO:69413 916934 Assinado de forma digital por FABIO ROBERTO CASTANHEIRO:69413916934 Dados: 2023.11.20 16:54:58 -03'00' Fábio Roberto Castanheiro Contador – CRC/SC 018060/O-6 CPF.: 694.139.169-34 Tomaz Assis F. Junior Sócio-administrador CPF: 109.485.256-22		



BALANÇO PATRIMONIAL		
MERAK SOLUÇÕES LTDA 50.608.535/0001-18		
	OUTUBRO/2023	% AT
PASSIVO CIRCULANTE	-	
OBRIGACOES CURTO PRAZO FORNECEDORES OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER PROVISÕES DE FERIAS E 13 SALARIO ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- - - - -	
PASSIVO NAO CIRCULANTE	-	
EMPRESTIMOS TOMADOS EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	- -	
PATRIMONIO LIQUIDO	-	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL A INTEGRALIZAR LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	100.000,00 - 100.000,00 -	
TOTAL PASSIVO	-	
Declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Belo Horizonte-MG, 20 de novembro de 2023. FABIO ROBERTO CASTANHEIRO:69413916934 3916934 Assinado de forma digital por FABIO ROBERTO CASTANHEIRO:69413916934 Dados: 2023.11.20 16:55:17 +03'00' Fábio Roberto Castanheiro Contdor – CRC/SC 018060/O-6 CPF.: 694.139.169-34 Tomaz Assis F. Junior Sócio-administrador CPF: 109.485.256-22		



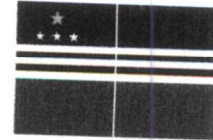
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
MERAK SOLUÇÕES LTDA 50.608.535/0001-18		
	OUTUBRO/2023	% vert
(+) RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	-	
= RECEITA BRUTA	-	
(-) DEDUÇÕES FISCAIS	-	
= RECEITA LÍQUIDA	-	
(-) CMV	-	
= LUCRO BRUTO	-	
(-) ADMINISTRATIVAS	-	
= EBIT	-	
(+) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÕES	-	
= EBITDA	-	
% EBITDA - Margem		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	
= LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-	
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	
= LUCRO / PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	-	
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-	
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)	-	
= LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		
Declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.		
Belo Horizonte-MG, 20 de novembro de 2023.		
FABIO ROBERTO CASTANHEIRO:6941 3916934 Assinado de forma digital por FABIO ROBERTO CASTANHEIRO:69413916934 Dados: 2023.11.20 16:55:32 -03'00' Fábio Roberto Castanheiro Contador – CRC/SC 018060/O-6 CPF.: 694.139.169-34 Tomaz Assis F. Junior CPF: 109.485.256-22		

Documento assinado digitalmente
gov.br TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR
Data: 23/11/2023 12:58:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/12/2023 08:53:37 que o documento de hash (SHA-256) 28420d43754a4913278aa4b32ca5ba12e465dfd835688c10493bb25a660b492e foi validado em 27/12/2023 08:52:07 através da transação blockchain 0xe8d0d94f3b3de7d98a905f047864d8678ac2896eeb5df384240252905ef23d5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 179478)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direitos, que a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 50.608.535/0001-18, endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 222, CENTRO BLUMENAU, SANTA CATARINA- SC, nos forneceu satisfatoriamente dentro do prazo estipulado o objeto da licitação de pregão eletrônico 051/2023, o seguinte item;

01 (Uma unidade) Trator Plus 80 + kit frontal

Atestamos ainda que na presente data nada consta que desabone a qualidade do objeto adquirido, estando de acordo com as especificações do edital.

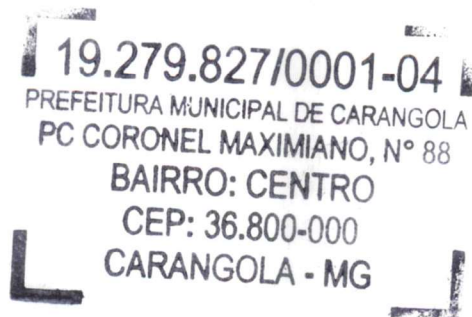
Carangola - MG, 27 de maio de 2024

Fabian Yara Souza

Responsável pela assinatura

CPF

032 254 096-85





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.899.808/0001-53, por intermédio do seu representante legal o Sr. RODRIGO LEAL TARDANE, atesta que a empresa Merak Soluções LTDA, CNPJ 0.608.535/0001-18, nos forneceu satisfatoriamente dentro do prazo estipulado o seguinte equipamento.

- Retroescavadeira – Marca: Michigan – Modelo BK 95 - Ano: 24/24
- Caminhão – Marca: Foton – Modelo: 916 – Ano 24/24

Atestamos ainda que na presente data, nada consta que desabone a qualidade do objeto adquirido.

Belo Horizonte MG, 25 de julho de 2024.

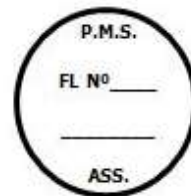




Município de Serranos

Praça Doze de Dezembro, nº 60, Centro, Serranos - MG

CNPJ: 18.008.912/0001-75



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direitos, que a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 50.608.535/0001-18, endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 222, CENTRO BLUMENAU, SANTA CATARINA- SC, nos forneceu satisfatoriamente dentro do prazo estipulado o objeto da licitação de pregão eletrônico 013/2024, o seguinte item;

01 (Uma unidade) PLUS 90 CABINADO

Atestamos ainda que na presente data nada consta que desabone a qualidade do objeto adquirido, estando de acordo com as especificações do edital.

Serranos MG, 18 de dezembro de 2024.

MARCELO
AZEVEDO
CARVALHO:4
9528661653

Assinado de forma
digital por
MARCELO
AZEVEDO
CARVALHO:49528
661653

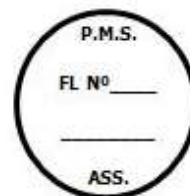
Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal



Município de Serranos

Praça Doze de Dezembro, nº 60, Centro, Serranos - MG

CNPJ: 18.008.912/0001-75





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
"Por nossa terra e nossa gente!"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direitos, que a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 50.608.535/0001-18, endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 222, CENTRO BLUMENAU, SANTA CATARINA – SC, nos forneceu satisfatoriamente dentro do prazo estipulado o objeto da licitação de pregão eletrônico 017/2024, o seguinte item;

01 (Uma unidade) PLUS 100 CABINADO

Atestamos ainda que na presente data nada consta que desabone a qualidade do objeto adquirido, estando de acordo com as especificações do edital.

São Joaquim do Monte – PE, 07 de janeiro de 2025.

JOSIVAL JOSÉ DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Josival José da Silva
Secretário de Agricultura
CPF: 065.335.224-77



PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.535/0001-18, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 222, bairro: Centro, Blumenau/SC, CEP: 89.010-022. Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 019/2025**.

Blumenau/SC, aos 23 de abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tomaz Assis Ferreira", is positioned above a horizontal line.

TOMAZ ASSIS FERREIRA
409.485/256-22
MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 50.608.535/0001-18



PPREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

DECLARAÇÃO CONJUNTA - HABILITAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.535/0001-18, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº019/2025** :

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Blumenau/SC, aos 23 de abril de 2025.

TOMAZ ASSIS FERREIRA
409.485/256-22
MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 50.608.535/0001-18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:

Razão Social: MERAK SOLUÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 50.608.535/0001-18

Insc. Estadual: 262297868

Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto

Número: 22

Bairro: Centro

Complemento:

Cidade: Blumenau

Estado: SC

CEP: 89.010-022

Telefone 1: (31) 9606-5351

Telefone 2:

e-mail:

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:

Nome: TOMAZ ASSIS FERREIRA

RG MG14642003

CPF: 109.485.256-22

Data de Nasc: 04/06/1992

Endereço: Rua Corcovado

Número: 1018

Bairro:

Complemento

Cidade: Contagem

Estado: MG

CEP: 32.285-000

Telefone 1: (31) 97151-1593

Telefone 2:

e-mail: solucoes.merak@gmail.com

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: TOMAZ ASSIS FERREIRA

RG: MG14642003

CPF: 109.485.256-22

Data de Nasc: 04/06/1992

Endereço: Rua Corcovado

Número: 1018

Bairro:

Complemento

Cidade: Contagem

Estado: MG

CEP: 32.285-000

Telefone 1: (31) 97151-1593

Telefone 2:

e-mail: solucoes.merak@gmail.com

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome/Setor responsável : Diego Barros

Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto

Número: 22

Bairro: Centro

Complemento

Cidade: Blumenau

Estado: SC

CEP: 89.010-022

Telefone 1:

Telefone 2: (31) 97151-1593

e-mail: solucoes.merak@gmail.com

V) Dados bancário para pagamento:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3394-4

Tipo de Conta: Corrente

nº conta: 8103-5

VI)Quadro Societário:

Nome TOMAZ ASSIS FERREIRA

CPF: 109.485.256-22

Nome

CPF:

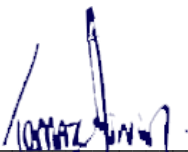
Nome

CPF:

Nome

CPF:

Blumenau/SC, aos 23 de abril de 2025.



TOMAZ ASSIS FERREIRA
109.485.256-22
MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 50.608.535/0001-18



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

ALVARÁ - 2024

Alvará de Localização e
Funcionamento

CONCEDIDO A MERAK SOLUÇÕES LTDA		CMC 165323
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 65,68
PARA ESTABELECEER NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 222,SALA 702, CENTRO, 89010-500		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SD		
DATA DE EMISSÃO: 26/04/2024	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2025	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, **EA**
CNAE: 4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, **EA**
CNAE: 4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, **EA**
CNAE: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, **EA**
CNAE: 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, **EA**
CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, **EA**
CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, **EA**
CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **EA**
CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **EA**
CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **EA**
CNAE: 6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, **SD**
CNAE: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, **EA**
CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, **EA**

Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 50.608.535/0001-18	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE 09/05/2023
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 12/04/2024	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0728a73a3b0781

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

- Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
- Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
- Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
- Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
- Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MERAK SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **50.608.535/0001-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:57:55 do dia 23/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9QLR230325185755

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA DE REGISTRO, CADASTRO E ARQUIVO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

Nome Empresarial MERAK SOLUÇÕES LTDA			
NIRE 42207748998		CNPJ 50.608.535/0001-18	Situação registro REGISTRO ATIVO
Endereço completo RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,222,SALA:702,BLUMENAU,89010022			
Arquivamentos			
ato	número	data	descrição
223	20245909230	15/04/2024	BALANCO
090	42207748998	09/05/2023	CONTRATO
316	20230061885	09/05/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Observações			

Florianópolis, SC, 20 de março de 2025.

LUCIANO KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MERAK SOLUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **50.608.535/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:56:28 do dia 23/03/2025 , com validade até o dia 22/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hPhaFlZekDX15qG8fSgL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/03/2025 às 18:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.608.535/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E0.836F.374A.1959 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.608.535/0001-18
Razão Social: MERAK SOLUCOES LTDA
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO 222 SALA 702 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032804326107174076

Informação obtida em 07/04/2025 07:14:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 165323	CPF/CNPJ 50.608.535/0001-18	Data de Abertura 09/05/2023	Data Encerramento
----------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

Nome Empresarial MERAK SOLUCÕES LTDA
--

Nome Fantasia MERAK SOLUCÕES LTDA

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 7490104 - SD - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGÓCIOS EM GER
--

Código e Descrição da Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

Logradouro FLORIANO PEIXOTO	Número 222	Complemento SALA 702
---------------------------------------	----------------------	--------------------------------

Bairro CENTRO	CEP 89010500	Caixa Postal
-------------------------	------------------------	--------------

Município BLUMENAU	UF SC
------------------------------	-----------------

Situação do Alvará ATIVO/NORMAL	Regime de Tributação Normal
---	---------------------------------------

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

4511102 - EA - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4530703 - EA - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541203 - EA - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204 - EA - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4661300 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4663000 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4665600 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669999 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4672900 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4742300 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
6462000 - SD - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS



**PREFEITURA
DE BLUMENAU**

Emitido dia 23/05/2023 às 15:10

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita
www.blumenau.sc.gov.br





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MERAK SOLUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207748998	CNPJ 50.608.535/0001-18	Arquivamento do ato Constitutivo 09/05/2023	Início da atividade 09/05/2023
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 222 SALA:702, CENTRO, BLUMENAU, SC - CEP: 89010022			

OBJETO SOCIAL
A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL TERÁ COMO ATIVIDADE SOCIAL A ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 0,00	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR 109.485.256-22	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR 109.485.256-22	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/04/2024	Número 20245909230	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 223 - BALANCO
Evento: 223 - BALANCO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

página: 1/2

258678860



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MERAK SOLUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207748998	50.608.535/0001-18	09/05/2023	09/05/2023
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 222 SALA:702, CENTRO, BLUMENAU, SC - CEP: 89010022			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

258678860

página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
G

NOME

TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

MG14642003 SSP MG

CPF

109.485.256-22

DATA NASCIMENTO

04/06/1992

FILIAÇÃO

TOMAZ ASSIS FERREIRA

REJANE COSTA DE MIRANDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

05172353223

VALIDADE

14/06/2031

1ª HABILITAÇÃO

30/03/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO

17/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15815808144

MG595889786

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2025 18:57:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERAK SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **50.608.535/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIO ROBERTO CASTANHEIRO
REGISTRO.....	: SC-018060/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.139.169-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 15/04/2025 as 09:24:30.

Válido até: 14/07/2025.

Código de Controle: 280204.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

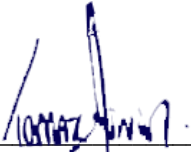


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MERAK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.608.535/0001-18, com sede à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 222, bairro: Centro, Blumenau/SC, CEP: 89.010-022, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Blumenau/SC, aos 23 de abril de 2025.



TOMAZ ASSIS FERREIRA
409.485/256-22
MERAK SOLUCOES LTDA
CNPJ nº 50.608.535/0001-18



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.608.535/0001-18
Razão Social: MERAK SOLUCOES LTDA
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO 222 SALA 702 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032804326107174076

Informação obtida em 07/04/2025 07:14:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 165323	CPF/CNPJ 50.608.535/0001-18	Data de Abertura 09/05/2023	Data Encerramento
----------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

Nome Empresarial MERAK SOLUCÕES LTDA
--

Nome Fantasia MERAK SOLUCÕES LTDA

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal 7490104 - SD - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGÓCIOS EM GER
--

Código e Descrição da Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

Logradouro FLORIANO PEIXOTO	Número 222	Complemento SALA 702
---------------------------------------	----------------------	--------------------------------

Bairro CENTRO	CEP 89010500	Caixa Postal
-------------------------	------------------------	--------------

Município BLUMENAU	UF SC
------------------------------	-----------------

Situação do Alvará ATIVO/NORMAL	Regime de Tributação Normal
---	---------------------------------------

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

4511102 - EA - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4530703 - EA - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541203 - EA - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204 - EA - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4661300 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4663000 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4665600 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669999 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4672900 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4742300 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
6462000 - SD - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS



**PREFEITURA
DE BLUMENAU**

Emitido dia 23/05/2023 às 15:10

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita
www.blumenau.sc.gov.br





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MERAK SOLUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207748998	CNPJ 50.608.535/0001-18	Arquivamento do ato Constitutivo 09/05/2023	Início da atividade 09/05/2023
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 222 SALA:702, CENTRO, BLUMENAU, SC - CEP: 89010022			

OBJETO SOCIAL
A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL TERÁ COMO ATIVIDADE SOCIAL A ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 0,00	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR 109.485.256-22	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR 109.485.256-22	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/04/2024	Número 20245909230	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 223 - BALANCO
Evento: 223 - BALANCO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

página: 1/2

258678860



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MERAK SOLUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207748998	50.608.535/0001-18	09/05/2023	09/05/2023
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 222 SALA:702, CENTRO, BLUMENAU, SC - CEP: 89010022			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

258678860

página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME

TOMAZ ASSIS FERREIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

MG14642003 SSP MG

CPF

109.485.256-22

DATA NASCIMENTO

04/06/1992

FILIAÇÃO

TOMAZ ASSIS FERREIRA

REJANE COSTA DE MIRANDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

05172353223

VALIDADE

14/06/2031

1ª HABILITAÇÃO

30/03/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO

17/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15815808144
MG595889786

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2025 18:57:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERAK SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **50.608.535/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.